



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/20

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 02 - Coffee break simples	50 unidades	R\$ 16,10	R\$ 805,00
Item 04 - Almoço	50 unidades	R\$ 47,75	R\$ 2.387,50
Item 08 – Água Mineral Bombona	1 unidade	R\$ 17,10	R\$ 17,10
Item 09 - Café	14 litros	R\$ 16,96	R\$ 237,44
Item 10 - Bebedouro	1 unidade	R\$ 108,26	R\$ 108,26
Seminário Administrativo do Coren-RS Adesbam Localizado na rua Dr. Mário Totta, 64 - Tristeza – Porto Alegre-RS Data - 05/12/2020 – 8h00min às 17h30min			

EMPRESA CONTRATADA

RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME
CNPJ nº 13.850.725/0001-10

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 3.557,20 (três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), considerando a taxa de administração de 1,90%.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Primeiro Termo Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Primeiro Termo Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Drehmer.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105.771 - ENF
Presidente